

Aos três dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

Foi presente o requerimento número mil oitocentos e dois, de vinte e nove de Setembro do ano findo, de José Fernando Nunes Lopes – Construções Civis Lda., solicitando a isenção da apresentação de projecto da rede de gás, referente à construção de moradia, em Outeiro – Usseira. A Câmara com base no parecer técnico e ainda no número dois do artigo primeiro do Decreto Lei quinhentos e vinte e um barra noventa e nove de vinte de Dezembro, não dispensou a apresentação do projecto da rede de gás, em virtude da construção se situar em zona urbana, pelo que deverá apresentar o respectivo projecto.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e quarenta e dois de sete de Dezembro do ano Dois Mil de Vicente João Roque Lameiro e Outros, solicitando a dispensa de apresentação dos projectos de infraestruturas para o loteamento, alegando que o local se situa dentro de aglomerado urbano e dispõe de infraestruturas: DEFERIDO.-----

Número dois mil duzentos e três de dezoito de Dezembro do ano findo, de Maria José de Mello Breyner Pinto da Cunha Avillez, solicitando a alteração do valor da caução para nove milhões cinquenta e três mil e vinte e dois escudos e não oito milhões oitocentos e cinco mil e quinhentos

escudos, em virtude do valor das infraestruturas eléctricas ter sido alterado para oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e dois escudos, referente ao loteamento sito na Quinta da Botilheira, freguesia de A-dos-Negros, deste Concelho de Óbidos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e noventa e oito , de dezoito de Dezembro do ano Dois Mil de Maria Amélia da Soledade Filipe Caio, solicitando informação prévia para construção de moradia, em Pomares – Carregal. A Câmara não considerou viável a pretensão, em virtude do local estar afecto à Reserva Agrícola Nacional e o local não dispor de infraestruturas.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA – SOLICITAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE LOMBAS E SINALIZAÇÃO INFORMATIVA, JUNTO ÀS EP'S: - Da Junta de Freguesia de Usseira, foi presente o officio cento e quatro barra Dois Mil de vinte e sete de Dezembro do ano findo, solicitando à Câmara a colocação de lombas, passadeiras para peões, bandas sonoras e sinalização vertical, na Rua Principal junto aos estabelecimentos de ensino.-----

A Câmara analisou o pedido efectuado por aquele Órgão Autárquico e deliberou por unanimidade proceder à colocação de lombas, nos locais indicados.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Da Junta de Freguesia de Gaeiras, foi presente o officio número cento e trinta e três barra Dois Mil de dezoito de Dezembro de Dois Mil, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, para pagamento do calcetamento dos passeios sitos na Urbanização da Quinta da Marquesa. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou por unanimidade conceder o valor solicitado.-

CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE AMOREIRA – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Do Centro Social Cultural e Recreativo de Amoreira foi presente um officio datado de vinte e um de Dezembro de Dois Mil, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio para permitir organizar e realizar um campeonato de futebol de sete, na sessão de iniciados e que terá início no próximo mês de Fevereiro. A Câmara tendo em atenção que irá deliberar a muito curto prazo a atribuição de subsídios às Colectividades do Concelho, não achou oportuna esta atribuição.-----

Mais foi deliberado que a atribuição de subsídios às Colectividades Concelhias só se verificará desde que as mesmas apresentem o seu Plano de Actividades.-----

TÁXIS D'EL-REI - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ESTACIONAMENTO: - Da firma Táxis d'El-Rei foi presente uma carta solicitando à Câmara a alteração do estacionamento da sua viatura para a zona da Béltico, uma vez que no vau, local onde se encontra autorizado, já existe uma viatura. A Câmara deliberou que o pedido apresentado, deverá ser remetido ao organismo correspondente, ou seja à ANTRAL.-----

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO - COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS : - Sendo necessária a colocação de sinalética nos serviços de apoio do Campo de Futebol / Complexo Desportivo de Óbidos e tendo em atenção o carácter urgente da mesma a Câmara aprovou o orçamento da VISAR LDA, com sede em Caldas da Rainha, no valor de cento e quarenta mil escudos, para colocação da mesma.-----

APD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Da Associação Portuguesa de Deficientes, foi presente um ofício número oitocentos e cinquenta datado de onze de Dezembro p.p. apresentando o Plano de Actividades e solicitando a concessão de um subsídio para conseguirem adquirir a sua nova Sede. A Câmara analisou o pedido efectuado e deliberou conceder um subsídio de duzentos mil escudos.-----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MANUTENÇÃO DOS RELVADOS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS: - Foi presente para apreciação uma informação prestada pelo Técnico Florestal, Nuno Machado respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Devido aos atrasos, normais e que decorrem do processo de contratação de pessoal, por indicação da Exma. Câmara, contactámos a firma que mantinha os relvados no Complexo Desportivo, por forma a dilatar o prazo de manutenção. Assim, fomos informados pelo Técnico Responsável da empresa, que esta se encontra disponível para continuar a manutenção, por um período de três meses, efectuando todas as operações necessárias à boa manutenção daquele espaço. O valor da manutenção permanece inalterado, assim como as acções planeadas, visto que não se prevê no período desta prorrogação, que venha a haver utilização dos relvados. À consideração superior. Segue-se data e assinatura”.-----

A Câmara apreciou a informação e deliberou por unanimidade aprová-la. Assim a empresa responsável até à presente data pela manutenção do relvado continuará durante mais três meses a efectuar aquele trabalho.-----

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO OESTE – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Da Associação de Surdos do Oeste foi presente um officio número mil trezentos e noventa e dois barra dois mil datado de vinte de dezembro findo, solicitando a concessão de um subsídio para apoio à realização do seu Programa de actividades para o ano de Dois Mil e Um. A Câmara apreciou o pedido e deliberou por unanimidade conceder o subsídio de duzentos mil escudos.-----

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - Dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, foi presente um officio solicitando a concessão de um subsídio , a exemplo dos anos anteriores, no valor de quinhentos mil escudos mensais, durante catorze meses afim de poderem solver dificuldades financeiras existentes com os vencimentos de alguns dos elementos daquela corporação. A Câmara deliberou conceder o valor global de sete milhões de escudos para o ano de Dois Mil e Um.-----

UNIÃO DE AMIGOS DO OLHO MARINHO – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Da Associação “União de Amigos do Olho Marinho” foi presente um officio datado de treze de Dezembro do ano solicitando a concessão de subsídio em espécie de acordo com lista que anexam e que se dá por transcrita. A Câmara atendendo a que se trata de obras de melhoramentos no campo de futebol e balneários, deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA A OBRA DO NOVO LAR DE IDOSOS DE ÓBIDOS: - A Câmara analisou o pedido efectuado pela Santa Casa da Misericórdia de Óbidos , de apoio financeiro para a construção do novo Lar de Idosos de Óbidos, sito na localidade do Bairro da Senhora da Luz, obra que foi objecto de uma candidatura ao PIDDAC e já aprovada. A Câmara tendo em atenção que se trata de uma obra de elevado montante destinada a proporcionar aos utentes, na sua maioria idosos do Concelho de Óbidos, uma melhoria da sua qualidade de vida, deliberou conceder um subsídio no montante de vinte e cinco milhões de escudos, a disponibilizar de acordo com o andamento da mesma.-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:

- Da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria foi presente um ofício subscrito pelo Padre José Luís Santos Guerreiro solicitando um subsídio no valor de cinco milhões de escudos, para obras de restauro na Igreja da Ordem Terceira, obras estas participadas pela CCRLVT, através de um PIDDAC. A Câmara deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado.-----

PROCESSO JUDICIAL – JOSÉ MARQUES LEAL E OUTRO:

- Do Dr. Abílio Dias Fernandes, Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Óbidos, foi presente um ofício dando conhecimento ao executivo Camarário de que o processo judicial, de recurso contencioso interposto pelo Ex funcionário José Marques Leal foi julgado improcedente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

RADIO DIFUSÃO DO OESTE (ERO) – PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO, DR. GOUVEIA:

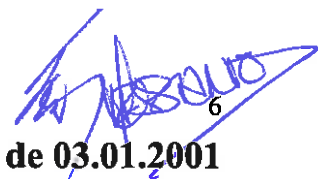
- Foi presente a carta da Sociedade ERO – Radiodifusão do Oeste Lda, a quem esta Câmara arrendou a casa denominada “Matadouro Municipal” e pela renda mensal de setenta e cinco mil escudos a partir de um de Janeiro de Dois Mil e Um, devendo as rendas correspondentes ao ano anterior, no montante de novecentos mil escudos serem pagas em cinco prestações de cento e oitenta mil escudos. A Câmara deliberou aceitar a proposta com a obrigação de a devedora reconhecer em acta, a referida dívida, devendo a totalidade da mesma estar paga até ao dia trinta e um de Maio deste ano de Dois Mil e Um.-----

PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO – “CATAPULTAS E MÁQUINAS DE ASSÉDIO” – SOLAR DA PRAÇA DE SANTA MARIA:

- Pela Sra. Vice Presidente foi presente a proposta da empresa I&E Iniciativas e Exposiciones, para uma exposição em Óbidos, sobre o tema “Máquinas de Assédio e Catapultas”. A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade aprová-la. A proposta apresentada dá-se por transcrita ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado em pasta própria do gabinete da Cultura.-----

SIPO – SEMANA INTERNACIONAL DO PIANO DE ÓBIDOS – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

- Foi igualmente presente a proposta para a realização da SIPO Dois Mil e Um, que terá lugar de dez a vinte de Agosto do corrente ano. A mesma após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade do Executivo Camarário. A mesma dá-se por



transcrita devido à sua extensão, ficando a constar como documento apenso à acta, arquivado em pasta própria.-----

DES RATIZAÇÃO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE ÓBIUDOS – ADJUDICAÇÃO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a proposta da empresa GASPURGO L.da, para a desratização em vários locais do Concelho de Óbidos, no valor de trezentos e quinze mil e quinhentos escudos mais IVA. A Câmara apreciou o orçamento apresentado e deliberou por unanimidade adjudicar a prestação de serviços de desratização em vários locais do Concelho de Óbidos, à empresa GASPURGO LDA., pelo valor global de trezentos e quinze mil e quinhentos escudos mais IVA.-----

APOIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM HABITAÇÃO CARENCIADA: - Do Centro Social Cultural e Recreativo de Amoreira, foi presente um ofício solicitando a intervenção da Câmara Municipal, no apoio a uma habitação de um Munícipe que vive em condições sub humanas na freguesia de Amoreira. A Câmara entendeu por bem efectuar algumas diligências no sentido de poder aferir da hipótese de proceder à referida recuperação da habitação, em virtude da mesma não ser pertença do Munícipe carenciado. O Sr. Vereador Francisco Rato ficou de proceder às averiguações em questão.-----

ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO ENGENHEIRO PARDAL: - O Sr. Engenheiro Pardal informou o Executivo Camarário sobre as diligências efectuadas junto dos responsáveis pelos Esgotos da EN Cento e Quinze e informou sobre a localização da conduta de água. Informou ainda que os esgotos iriam ser “encaixados” na zona dos Camarnais -----

RESUMO DE TESOURARIA E DOCUMENTOS DE DESPESA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e quarenta e quatro datado de vinte e nove de Dezembro p.p., que apresenta o saldo de cinquenta e dois mil novecentos e setenta e um escudos.-----

Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento número dois mil novecentos e dezasseis a três mil cento e trinta e nove no valor de sessenta e sete milhões duzentos e treze mil novecentos e dezassete escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trezentos e noventa e cinco e trezentos e noventa e seis no valor de dois milhões oitocentos vinte e oito mil setecentos vinte e quatro escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GTL – PROPOSTA PARA ASSESSORIA JURÍDICA: - Foi presente uma informação do Arquitecto João Bastos, Coordenador do Gabinete Técnico Local de Óbidos, afim de que se adjudique o apoio jurídico do Gabinete a um jurista afim de que este possa rever e acertar o regulamento do Plano de Pormenor. A Câmara tendo em atenção a urgência do trabalho em questão, até para finalizar o Plano de Salvaguarda de Óbidos, efectuado por aquele Gabinete deliberou adjudicar o trabalho em causa ao Dr. Luís Filipe do Rosário Pereira, pelo valor de quatrocentos mil escudos, mais IVA.-----

EMPREITADA “GRANDES REPARAÇÕES EM ESCOLAS PRIMÁRIAS DE AMOREIRA E GAEIRAS” – TRABALHOS A MAIS PARA PAVIMENTOS: - Foi presente para apreciação a informação do Técnico, Arquitecto Rui Tormenta, responsável pela obra em epígrafe, que se transcreve: “ “Empreitada de Grandes Reparações em Escolas Primárias de Amoreira e Gaeiras / Trabalhos a Mais para pavimentos. Local: Amoreira e Gaeiras, Óbidos. Estando a decorrer a empreitada referida, constatou-se a necessidade de substituir o pavimento cerâmico do vestíbulo da escola primária das Gaeiras, por outro semelhante. Em simultâneo, na escola primária da Amoreira, o pavimento das salas de aula, constituído por tacos de madeira (parket), apresentavam um avançado estado de degradação, pelo que carecem também de substituição. Deste modo, sou de parecer que a Câmara poderá provar os Trabalhos a Mais, conforme proposta em anexo, cujo valor ascende a quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte escudos mais IVA, com vista à emissão da ordem de execução para o empreiteiro, António Mendes Henrique L.da., nos termos do artigo vigésimo sexto do Decreto Lei cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março. À consideração superior. Segue-se assinatura do Técnico Responsável.”-----

A Câmara analisou a informação prestada e aprovou a adjudicação dos Trabalhos a Mais para pavimentos à empresa António Mendes Henrique L.da., pelo valor de quinhentos trinta e nove mil quinhentos e vinte escudos, mais IVA. Mais deliberou dar ordem de execução ao empreiteiro em questão.-----

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS E PAGAMENTOS: - para o seu regular funcionamento a Câmara Municipal de Óbidos deliberou por unanimidade, considerar relativamente ao ano de Dois Mil, como autorizadas todas as despesas e pagamentos que, e nomeadamente se passam a discriminar, submetendo-as todavia ao

conhecimento do Executivo Camarário na reunião seguinte: as correspondentes a vencimentos e salários, horas extraordinárias, ajudas de custo e outros encargos com o Pessoal do Quadro, eventuais ou em qualquer outra situação dos diversos serviços municipais; encargos com pensões de aposentação; despesas referentes aos pagamentos de empréstimos contraídos, seja a título de juros e amortizações, bem como de outros contratos celebrados; aquisição de legislação; seguros; operações de tesouraria; encargos devidos pelas importâncias cobradas pelo Estado; emolumentos pelo registo de Escrituras e ao Tribunal de Contas; energia eléctrica; água; correios e telefones; rendas referentes a edifícios; serviços sociais do Pessoal da Câmara; encargos com os cursos de educação Básica de Adultos; as necessárias ao funcionamento corrente dos serviços nomeadamente material de expediente; combustíveis; lubrificantes; brita; cimento; asfalto e massa asfáltica; as necessárias à aquisição de material para reparação de máquinas e viaturas, bem como as referentes à reparação de qualquer outro equipamento; todas as despesas resultantes da imposição legal, como tal obrigatórias, bem como as que resultem de compromissos assumidos pela Câmara. Mais deliberou ainda a Câmara, por unanimidade delegar no seu Presidente as competências previstas no artigo sessenta e quatro número um alíneas b) a g); l) a n); q) a b); número dois alíneas d) a i); l) e m); número três alínea b); número quatro alíneas c) e e) e número sete alíneas b) e d), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, por força do disposto no artigo sessenta e cinco número um do mesmo diploma legal, norma esta que habilita a Câmara a proceder à presente delegação de competências.-----

INFORMAÇÃO SOBRE FUNDOS PERMANENTES: - PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação respeitante aos Fundos Permanentes que se transcreve: “ Constituição de Fundos Permanentes solicitou formalmente o seu aumento para o ano Dois Mil e Um, proponho que se mantenham os mesmos valores já autorizados no ano corrente, assim distribuídos: Assistente Administrativo Especialista – trinta mil escudos; Ecónomo da C. M. Óbidos – cento e cinquenta mil escudos; Técnico Profissional Principal Biblioteca – dez mil escudos; Vereadora do Pelouro da Cultura Turismo e Acção Social – trinta mil escudos; Técnica Superior Estagiária – vinte mil escudos. Relativamente ao Fundo Permanente adstrito à Chefe de Secção de Contabilidade (cento e vinte mil escudos), que se destina ao pagamento de anúncios para publicação em Diário da

República (Pessoal e Concursos de Empreitadas e Fornecimentos de Bens e Serviços) e como nenhum destes serviços está afecto à Contabilidade, proponho que o Fundo Permanente, seja transferido para a Secção de Pessoal ou para a responsável do Gabinete de Abertura de concursos. À melhor consideração de V. Exa.”-----

A Câmara apreciou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade que o Fundo Permanente em questão fique ao cuidado da secção de pessoal.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

